

Proc. Administrativo 12- 1.416/2024

De: Marli S. - SEAP-COMPRAS

Para: PREFEITO - Prefeito

Data: 09/12/2024 às 11:41:39

Setores envolvidos:

PREFEITO, SEAP-COMPRAS, SEAP-LICITA, SEFIN - Gestão, SEDS

REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO - 30.000km STT9E93

PROCESSO Nº 1.416/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO - 30.000km STT9E93

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Dispensa de licitação nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21;

Acolhimento da proposta da empresa Destaque France Dist. E IMP.DE VEÍCULOS E PEÇAS, no valor global de R\$ 669,12 (Seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos) , para pagamento conforme proposta.

O critério desse julgamento norteou-se pela apresentação de proposta com preço dentro dos limites praticados, apresentada à Administração. O Setor de Compras e Licitações abordou com precisão e clareza os aspectos da contratação, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, **RATIFICO** todo o processado nos presentes autos e **adjudico** o objeto da contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, à pessoa jurídica acima mencionada.

Proceda-se à contratação.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Salesópolis, em 09 de Dezembro de 2024

VANDERLON OLIVEIRA GOMES

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4842-3824-F5F9-DA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLON OLIVEIRA GOMES (CPF 295.XXX.XXX-22) em 09/12/2024 13:12:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/4842-3824-F5F9-DA7B>